MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº231 DE 26 DE MARÇO DE 1985

Cria Comissão Especial-
Desemprego em Sant'Ana-
do Livramento.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão Especial da- Câmara Municipal com a finalidade de estudar o assunto relacionado com o desemprego nesta cidade e sugerir medidas para a solução do mesmo.

Art.2º- A Comissão a que se refere o artigo ante-' rior será constituída de 07(sete) vereadores e terá para estudo e conclusão de seus trabalhos 45(quarenta e cinco) dias.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua- aprovação.

Câmara Municipal, em 26 de março de 1985.-

Vereador IVO CAGGIANI
Vice-Presidente em exercício

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner